

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 23 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 08/02

Objetivo do Inquérito: "Apurar a eventual ocorrência de irregularidades relacionadas a operações com ações de emissão da TELPE - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A, intermediadas pela Atrium Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em dezembro de 2000.."

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciados.

Indiciados Requerentes

SOCIEDADE OPERADORA DO MERCADO DE
ACESSO - "SOMA"

ROMEU PASQUANTONIO

Advogados

Dr. Luiz Eduardo Martins Ferreira

Dr. Luiz Eduardo Martins Ferreira

DESPACHO

Defiro, como requerido, a prorrogação do prazo para apresentação de defesa dos indiciados SOCIEDADE OPERADORA DO MERCADO DE ACESSO - "SOMA" e ROMEU PASQUANTONIO no Processo Administrativo Sancionador CVM nº 08/02, por mais 15 dias, a serem contados do término do prazo original, encerrando-se o novo prazo em 11/02/2004

LUIS MARIANO DE CARVALHO

Superintendente de Fiscalização Externa